



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000212/2021
Processo: 9221-00 2021

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Educação, Cultura e Turismo



Trata-se do PL 212/2021 de autoria da Vereadora Tallia Sobral Nunes que "declara a Capoeira como Patrimônio Histórico-Cultural e Imaterial do município de Juiz de Fora e dá outras providências".

No âmbito da competência desta Comissão de Educação, Cultura e Turismo, opino favoravelmente à proposição, considerando que a mesma visa declarar a "capoeira" como bem imaterial no Município, contribuindo assim para de forma à preservação desta cultura e tradição, bem como no âmbito educacional e do turismo municipal.

Assim, libero o projeto para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário, local em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 18 de novembro de 2021.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD